

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.737 • Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2019 - SISP

Processo nº 6.422/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Banco do Brasil S/A.

Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 09/2019 como parte contratante a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, para que passe a constar:

"O Município de Corumbá, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Municipal, Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 750.736.417-87 e portador do RG nº 063973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 711, Centro, em Corumbá/MS e a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.714/0001-22, representada por seu Diretor-Presidente, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 506.878.831-72, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Correa, 242, Centro, em Corumbá/MS".

Cláusula Segunda: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 09/2019 a seguinte dotação orçamentária, conforme indicado as fls. 706 do Processo nº 6.422/2019:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.72 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte

26.452.0103 - PROCIDADÃO - Corumbá

4191 - Gerenciamento das Atividades de Trânsito

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100000. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/08/2019.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Banco do Brasil S/A.

#### Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada

de Preço nº 07/2019 - Processo nº 222.310/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALBUQUERQUE/MATO GRANDE II - DISTRITO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº 10.940.459/0001-29/0001-06, sendo o valor total de R\$ 176.861,85 (cento e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Corumbá / MS, 13 de Agosto de 2019.

(a) Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 015/2019 de Aquisição de Medicamentos - Processo nº 6234/2019

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Aglon Com. e Representacoes Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu Secretário, ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa AGLON COM. E REPRESENTACOES LTDA. anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 6234/2019 fica suprimido o valor total do contrato o montante de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta, 3.1., passando a constar o montante de R\$ 2.735,25 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 23 de Agosto de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa AGLON COM. E REPRESENTACOES LTDA.

#### Extrato da Carta Contrato nº 74/2019/SMS Processo nº 30.983/2018 Pregão

Presencial nº 091/2018 - Município de Corumbá e a empresa Farmácia O'asis Ltda - EPP, CNPJ: nº 15.941.305/0001-75.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2018 para aquisição de material de consumo (Fraldas geriátricas, TAM EG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 30.983/2018, Pregão Presencial nº 091/2018.

VALOR DA ORDEM

## Marcelo Aguilar lunes Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguilar Siqueira



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerência da Política Municipal de Saúde  
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
**Data da assinatura:** 22/08/2019.  
**Assinam:** Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa FARMÁCIA O'ASIS LTDA - EPP - CNPJ: nº 15.941.305/0001-75.

**Extrato da Carta Contrato nº 76/2019/SMS** Processo nº 30.983/2018 Pregão Presencial nº 091/2017 - Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 24.596.082/0001-47.  
**Objeto:** Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2018 para aquisição de material de consumo (FRALDAS GERIÁTRICAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 30.989/2018 e o Pregão Presencial nº 091/2018.  
**VALOR DA ORDEM**  
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.962,70 (Três mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
 33.90.30.09 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
**Data da assinatura:** 22/08/2019.  
**Assinam:** Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47.

**Extrato da Carta Contrato nº 75/2019/SMS** Processo nº 30.983/2018 Pregão Presencial nº 091/2018 - Município de Corumbá e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-, CNPJ: nº 12.706.257/0001-42.  
**Objeto:** Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2018 para aquisição de material de consumo (Fraldas geriátricas, TAM P), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 30.983/2018, Pregão Presencial nº 091/2018.  
**VALOR DA ORDEM**  
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.948,22 (Três mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerência da Política Municipal de Saúde  
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
**Data da assinatura:** 22/08/2019.  
**Assinam:** Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 12.706.257/0001-42.

**Aviso de Resultado de Licitação**  
 Pregão Presencial nº 065/2019 - Processo nº 5.086/2019  
**Órgão:** Fundação de Turismo do Pantanal. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando ao aquisição de material de consumo (material de limpeza, produtos de higienização, copa, cozinha e outros) para atender as necessidades da FUNDTUR/PANTANAL, tendo por vencedora as empresas: 1) SIMÉIA A. H. M. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 865,80, item 03 no valor total de R\$ 1.177,50,

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	3
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ .....	6
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	6

item 10 no valor total de R\$ 171,90, item 12 no valor total de R\$ 243,00, item 13 no valor total de R\$ 76,80, item 14 no valor total de R\$ 1.434,00, item 19 no valor total de R\$ 226,20, item 29 no valor total de R\$ 540,00, item 30 no valor total de R\$ 237,90, item 31 no valor total de R\$ 141,60, item 32 no valor total de R\$ 93,60, item 33 no valor total de R\$ 1.049,40, item 35 no valor total de R\$ 3.045,00, item 36 no valor total de R\$ 330,00, item 37 no valor total de R\$ 854,40 e item 41 no valor total de R\$ 902,82; 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, E INFORMÁTICA LTDA -ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 24.596.082/0001-47, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 4.300,00, item 07 no valor total de R\$ 153,36, item 11 no valor total de R\$ 632,40, item 18 no valor total de R\$ 4.332,00, item 20 no valor total de R\$ 860,00, item 25 no valor total de R\$ 1.214,40, item 26 no valor total de R\$ 261,00, item 25 no valor total de R\$ 1.214,40, item 26 no valor total de R\$ 261,00 item 27 no valor total de R\$ 109,95, item 34 no valor total de R\$ 1.820,00, item 38 no valor total de R\$ 54,00, item 39 no valor total de R\$ 172,80 e item 40 no valor total de R\$ 172,80, 3) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preços para os itens: item 05 no valor total de R\$ 676,50, item 06 no valor total de R\$ 195,00, item 22 no valor total de R\$ 34,00, item 23 no valor total de R\$ 34,00 e 4) M.EL SAHILI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.730.680/0001-31, menor preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 640,00, item 08 no valor total de R\$ 663,00, item 09 no valor total de R\$ 112,50, item 15 no valor total de R\$ 546,00, item 16 no valor total de R\$ 2.620,00, item 17 no valor total de R\$ 41,70 item 24 no valor total de R\$ 5.750,00 e item 28 no valor total de R\$ 1.560,00.  
 Item fracassado 21  
 Corumbá-MS, 23 de agosto de 2019.  
 (a) Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro

**Extrato da Carta Contrato nº 088/2019/SEMED**  
 Processo nº 22.366/2019, Pregão Presencial: 029/2018 - Registro de Preço nº 222.388/2017 - Ata de Registro de Preço nº 001/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA. CNPJ: 15.493.588/0001-30 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 41.239,04 (Quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos), conforme empenho nº 620/2019.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura da Carta Contrato.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação;  
 33.90.30.00 - Material de Consumo.  
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.  
**Foro:** Comarca de Corumbá - MS  
**Data da Assinatura:** 02/08/2019.  
**Assinam:** Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA.

**Aviso de Suspensão de Licitação**  
 O Município de Corumbá através da Superintendência de Suprimentos e Serviços comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Público Presencial nº 77/2019 - Processo nº 44.185/2018, tendo por objeto a contratação dos serviço de vigilância armada, para as unidades administrativas que especifica, motivada na necessidade de adequação dos termos do Edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.  
 Corumbá / MS, 23 de agosto de 2019.  
 (a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços/SEFIO

**CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO**  
**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**Pregão Presencial nº 51/2019 - Processo nº 7.258/2019.**  
**Objeto:** aquisição de materiais de consumo (leite em pó, sustagem, leite de soja, mucilon e suplementos), para atender demanda decorrente de ação judicial.  
 O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, convoca as seguintes empresas para o prosseguimento da sessão do pregão 051/19: 1) CLINICA NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.155.405/0001-12, 2) KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.024.068/0001-67, 3) EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.106.730/0001-22, 4) EF GRAFFITEC EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.069.066/0001-05, 5) NASSER SAFA AHMAD ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 6) SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRI. E HOPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.134.724/0001-32 E 7) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, para o dia 05 de Setembro de 2019 às 08:30 horas, para a fase de lances.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
**Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro.**  
 Corumbá-MS, 23 de agosto de 2019.

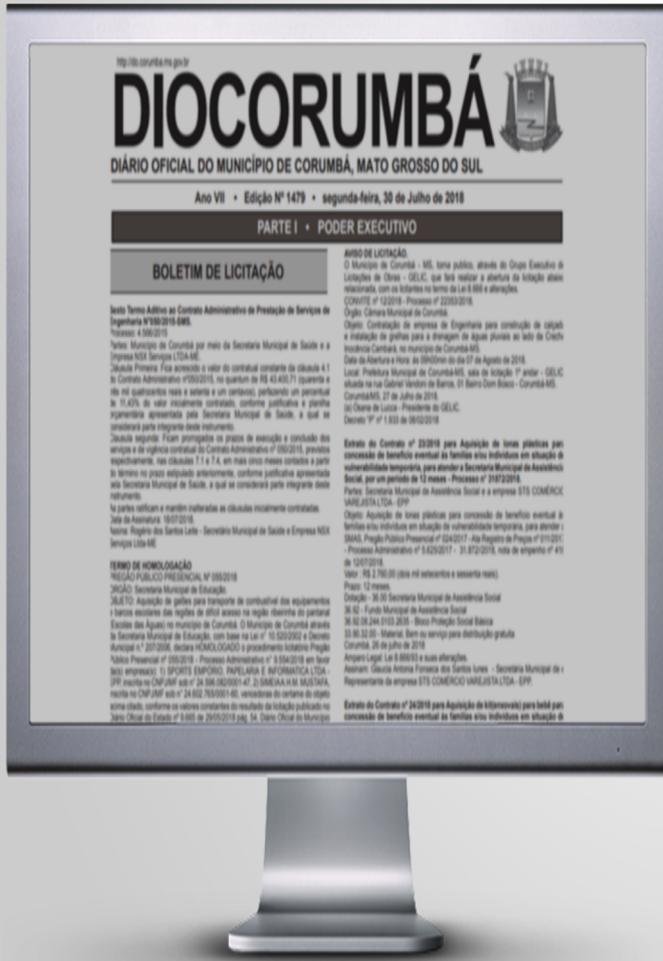
**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 28/2019 - SISP**  
 Processo nº 11.825/2019 - Convite nº 007/2019  
**Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Egetra Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.769.095/0001-63.  
**Objeto:** Consultoria para Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia de Implantação de Infraestrutura Urbana e Pavimentação e Restauração Funcional de Pavimentos Urbanos, para Programa Avançar Cidades, no Município de Corumbá.



Valor Global: R\$ 272.065,79 (duzentos e setenta e dois mil sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)  
Vigência: 120 (cento e vinte) dias  
Dotação Orçamentária: 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
15.451.0101 - PROINFRA - CORUMBÁ  
4180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
1758 - Ficha Orçamentária  
100 - Recurso Próprio  
Data da Assinatura: 07/08/2019.  
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. José Roberto Franco Marques - Egetra Engenharia Ltda.

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CORUMBA - MS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 26 de Agosto de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b>
CARMEN DE BARROS COELHO LIMA	343.813.501-97	9063/00008/2019
GERONIMO EVANGELISTA	074.265.261-00	9063/00012/2019
NOSSA SENHORA DO CARMO INVESTIMENTOS AGROPECUARIOS	04.958.517/0001-49	9063/00006/2019
ELIZABETH RIBEIRO DE BARROS	705.158.081-72	9063/00020/2019
GILMAR FRANCISCO DE LIMA (ESPÓLIO DE)	481.665.701-06	9063/00023/2019
FRANCISCO AURELIO DA SILVA CAMPOS (ESPÓLIO DE)	002.154.571-53	9063/00024/2019
LUAN KELVIN ARAUJO SERVILLA E OUTROS	035.986.251-97	9063/00025/2019
JÓAO ARNALDO BARROS DE FIGUEIREDO E OUTROS	592.314.407-72	9063/00028/2019

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Jean Ricardo Dias Nóbrega	Matrícula: 00008009
Cargo: Auditor Geral de Fazenda do Município	Assinatura:

*Sandra Soraya Ferrufino Guzman*  
 Coord. de Gestão Munic. de Cobr. do ITR  
 Port. "P" Nº 690 de 13/09/18  
 Matrícula 7996

Data de afixação: 26/08/2019  
 Data de desafixação: 10/09/2019



## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n. 43/2017.**

**Processo:** 6.554/2017

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Jessyka Moralez dos Santos, inscrita no CPF n. 060.112.521-50;

**Objeto:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2019, conforme justificativa apresentada às fls. 136/138 dos autos n. 6.554/2017;

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

**Data da Assinatura:** 22/08/2019

**Amparo Legal:** Inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e Lei Complementar n. 115, de 26 de dezembro de 2007.

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Jessyka Moralez dos Santos.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n. 38/2017.**

**Processo:** 6.554/2017

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Marcos Roberto Faria, inscrito no CPF n. 001.992.511-50;

**Objeto:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2019, conforme justificativa apresentada às fls. 138/140 dos autos n. 6.554/2017;

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

**Data da Assinatura:** 22/08/2019

**Amparo Legal:** Inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e Lei Complementar n. 115, de 26 de dezembro de 2007.

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Marcos Roberto Faria.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n. 46/2017.**

**Processo:** 6.554/2017

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Joseney Ribeiro Rondon, inscrito no CPF n. 728.477.941-15;

**Objeto:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2019, conforme justificativa apresentada às fls. 137/139 dos autos n. 6.554/2017;

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

**Data da Assinatura:** 22/08/2019

**Amparo Legal:** Inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e Lei Complementar n. 115, de 26 de dezembro de 2007.

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Joseney Ribeiro Rondon.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n. 48/2017.**

**Processo:** 6.554/2017

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Vinicius de Souza Correa, inscrito no CPF n. 051.171.131-01;

**Objeto:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2019, conforme justificativa apresentada às fls. 133/135 dos autos n. 6.554/2017;

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

**Data da Assinatura:** 22/08/2019

**Amparo Legal:** Inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e Lei Complementar n. 115, de 26 de dezembro de 2007.

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Vinicius de Souza Correa.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n. 39/2017.**

**Processo:** 6.554/2017

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Carmen Ligia Palhano Faria, inscrita no CPF n. 962.911.331-72;

**Objeto:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2019, conforme justificativa apresentada às fls. 138/140 dos autos n. 6.554/2017;

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

**Data da Assinatura:** 22/08/2019

**Amparo Legal:** Inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e Lei Complementar n. 115, de 26 de dezembro de 2007.

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Carmen Ligia Palhano Faria.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n. 001/2018.**

**Processo:** 6.554/2017

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Everton do

Nascimento Duarte, inscrito no CPF n. 919.307.741-68;

**Objeto:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2019, conforme justificativa apresentada às fls. 130/132 dos autos n. 6.554/2017;

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

**Data da Assinatura:** 22/08/2019

**Amparo Legal:** Inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e Lei Complementar n. 115, de 26 de dezembro de 2007.

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Everton do Nascimento Duarte.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n. 047/2017.**

**Processo:** 6.554/2017

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Bruna de Castro Peixoto, inscrita no CPF n. 051.104.891-22;

**Objeto:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2019, conforme justificativa apresentada às fls. 133/135 dos autos n. 6.554/2017;

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

**Data da Assinatura:** 22/08/2019

**Amparo Legal:** Inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e Lei Complementar n. 115, de 26 de dezembro de 2007.

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Bruna de Castro Peixoto.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n. 037/2017.**

**Processo:** 6.554/2017

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Kleber Silva Costa, inscrito no CPF n. 497.393.441-00;

**Objeto:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2019, conforme justificativa apresentada às fls. 135/137 dos autos n. 6.554/2017;

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

**Data da Assinatura:** 22/08/2019

**Amparo Legal:** Inciso IX do art. 37, da Constituição Federal e Lei Complementar n. 115, de 26 de dezembro de 2007.

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Kleber Silva Costa.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**EDITAL N.027/Etapa02/CMDCA/2019**

Torna Pública a Relação Nominal dos Candidatos e suas Respectivas Notas na Prova de Informática do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024 no Município de Corumbá-MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015 torna pública a relação nominal dos candidatos e suas respectivas Notas na Prova de Informática do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do quadriênio 2020/2024, a saber:

Art. 1º - Lista nominal de candidatos e suas notas: Nº da Inscrição	Candidato (a)	Documento	Nota
1.	Alexandre Pinto Paiva Leite	021.037.141 - 21	8,25
2.	Bruna Gonçalves de Mendonça	035.418.181-58	7,3
3.	Célio do Nascimento Soares	001.607.571 - 42	9,05
4.	Deniz Alves Tiburcio	879.796.671 - 15	4,2
5.	Dora Alvarez	558.467.001- 44	4
6.	Gislene Serra dos Santos	022.771.981-61	6,15
7.	Kamila Silva Castelo	024.731.501 - 09	7,7
8.	Lee Tener de Paula Monteiro	015.367.441 - 58	4,85
9.	Lisângela Valdonado Gomes	897.596.481.72	3,75
10.	Matias da Silva	408.389.191 - 20	5,7



11.	Michel Vila Noortwyck	023. 909. 931 - 17	5,7
12.	Nataly de Arruda Costa	016.426.391 -84	5,2
13.	Ronaldo Pereira Viana	289. 650. 941 - 00	5
14.	Rosiane Soletto	506.703.101 - 82	4,2

15.	Thayne Soares da Costa	031.285.411 -08	6,5
-----	------------------------	-----------------	-----

Corumbá, 26 de agosto de 2019.

Milton de Souza Carvalho  
Presidente do CMDCA

# DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br).

**Prefeitura Municipal de  
Corumbá**